



# BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

ANO XXXVI - Nº 1096 - 30 DE ABRIL DE 2007 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Índice de Inflação será a base para o reajuste dos salários dos funcionários municipais

Depois de reuniões com os secretários de fazenda, administração e controle geral do município, o Prefeito resolveu a princípio, informar que o aumento para o funcionalismo público deverá ser no mínimo o índice da inflação, na época do dissídio coletivo. Para o chefe do executivo, o ideal seria conceder sempre o maior percentual possível, mas diante das dificuldades que vem atravessando o município, ele mencionou que o máximo que conseguiu chegar até agora é dar um aumento baseado no índice da inflação.

"Com as dificuldades financeiras que estamos vivendo, com pagamentos de dívidas diversas, precatórios, saques nas contas do governo, por conta de decisões judiciais para compra de remédios, as finanças dos municípios estão enfraquecidas. A expectativa que se faz

sempre sobre o reajuste salarial do funcionalismo público, cria um clima de euforia que não deve ser alimentado. Devemos manter sempre os pés nos chão, agindo sempre dentro da realidade, sem enganar o trabalhador e de nada adiantaria anunciar um percentual que não poderia ser pago. A notícia pode não ser boa, mas é o que a situação atual do governo pode oferecer, devido às contas herdadas de governos anteriores e, se nada for mudado daqui para frente, o aumento será dado seguindo o índice da inflação". Afirmou o Prefeito. Vale lembrar que o governo do atual Prefeito, foi o que mais ofereceu aumento aos funcionários, com isso, chega-se a conclusão que se todos os prefeitos anteriores fizessem o mesmo cronograma de aumento para os funcionários, hoje os salários não estariam tão defasados.

## Compras de equipamentos leves e pesados para o município só sem isenção de impostos

Em resposta ao ofício Nº190/2007/GP, o Presidente da CNM, (Confederação Nacional dos Municípios), Paulo Ziulkosky, respondeu ao Prefeito, que através do referido ofício, solicitou a disponibilização de um programa com isenção de impostos, para compra de máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados, para o município.

O Presidente da CNM disse que tramita no Senado um Projeto do Senador Cezar Borges e outro na Câmara Federal de autoria do Deputado Paulo Bauer concedendo isenção de IPI na aquisição deste tipo de veículos, no entanto ainda não

foram aprovados. Segundo o Presidente, o que existe é um programa para aquisição de máquinas e equipamentos intitulado "Programa de Intervenção Provias", conquistado pelos prefeitos na 9ª Marcha a Brasília e reconhecido pelo Conselho Monetário Nacional. Diante da resposta, o Prefeito chega à conclusão de que atualmente será impossível sem o financiamento e principalmente a isenção dos impostos adquirir máquinas e veículos pesados para Três Rios, devendo assim aguardar quando essas facilidades forem oficializadas.

## Aconteceu no Teatro Celso Peçanha a aula inaugural das turmas do 1º semestre 2007 da Unicarioca/Três Rios



Aula Inaugural da UniCarioca teve grande público

Aconteceu no último dia 25, às 19 horas, no Teatro Celso Peçanha, a aula inaugural da turma do 1º Semestre de 2007 dos cursos de Jornalismo, Tecnologia em Sistema de Informação (Informática), Administração de Empresas e Marketing de Varejo, Serviços e Produtos, da Unicarioca.

No ano passado, os alunos tiveram o privilégio de compartilhar o conhecimento do Professor Sérgio Nogueira e neste ano o Professor Renato José Carneiro Neto, que abordou em sua palestra o tema "As profissões mudaram...e você?".

O Projeto da Unicarioca de firmar em Três Rios seus cursos colherá os primeiros frutos no próximo ano, quando acontecerá a formatura da 1ª turma de Marketing, que tem estudantes que atuam em vários segmentos no mercado de trabalho, inclusive na política, como é o caso do Vice-Prefeito, que estudou Direito pela Universidade Candido Mendes no Rio de Janeiro e hoje faz Marketing na Unicarioca.

A diretora do Núcleo Três Rios, está empolgada com o sucesso da unidade, pois em cada processo seletivo o número de alunos cresce positivamente.

A palestra do Professor Renato José Carneiro Neto, que para os alunos dos cursos contou como presença de aula, foi um grande sucesso e teve entrada franca.

Em cada bairro um PSF  
construído ou reformado.

Em cada PSF, profissionais  
cuidando da sua saúde.



Fique em dia com sua cidade.  
**IPTU 2007**

<b>PREFEITO</b> <p><b>Celso Jacob</b></p>
<b>VICE-PREFEITO</b> <p>Vinicius Medeiros Farah</p>
<b>SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO</b> <p>Leonardo Silva Jacob</p>
<b>SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL</b> <p>Samir Macedo Nasser Filho</p>
<b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b> <p>Otorino Bilheri de Souza</p>
<b>SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b> <p>Maria Aparecida de Carvalho Costa</p>

EXPEDIENTE: BIO - Boletim Informativo Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios-RJ - Tel.: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br
Coordenadora de Divulgação - Coordenador: Luiz Carlos F. Silva - Diagramação: Ricardo S. Carvalho - Impressão: Lihoset Gráfica e Editora Ltda. - Tiragem: 1000 exemplares - Distribuição gratuita

# Leis

**LEI Nº 3005 DE 23 DE ABRIL DE 2007**

*Denomina logradouro e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º* Fica denominada RUA MANOEL ANJO TAVARES, o logradouro que tem início na Rua Manoel Izidio de Azevedo e término no Sítio Lagoa Serena, com 500 metros de comprimento e 5 metros de largura Bairro Vila Paraíso.

*Art. 2º.* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

Autoria: *Vereador Aroldo Christovam de Lima*

**LEI Nº 3006 DE 23 DE ABRIL DE 2007**

*Denomina logradouro e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º* Fica denominada RUA JORGE MENDES VASCONCELOS, o logradouro que liga a Rua Santo Antônio a Rua Santa Clara, com 800 metros de comprimento e 6 metros de largura no bairro Vila Paraíso.

*Art. 2º.* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

Autoria: *Vereador Aroldo Christovam de Lima*

**LEI Nº 3007 DE 30 DE ABRIL DE 2007.**

*“Autoriza a doação de área de terras à CODETRI Companhia de Desenvolvimento de Três Rios e dá outras providências”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º* - Fica o Município autorizado a transferir, mediante escritura pública de doação à CODETRI Companhia de Desenvolvimento de Três Rios, duas áreas de terras com as seguintes medições e confrontações:

§ *1º* - Uma área de terras medindo 44.816,00 m² (quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis metros quadrados), e mais as terras marginais ao Rio Paraíba do Sul, tendo esta a área de 4.374,00 m² (quatro mil trezentos e setenta e quatro metros quadrados), desmembrados da propriedade denominada Recreio, zona rural do primeiro distrito deste Município, totalizando a área de 49.190,00 m² (quarenta e nove mil cento e noventa metros quadrados), foreiro à Casa de Caridade de Paraíba do Sul, confrontando pela frente com a estrada de rodagem da Rua Direita, por um lado com Acácio Vizeu e José Monteiro (Fazenda Rua Direita), por outro lado com Felizaulino Bretas e com quem de direito, pelos fundos numa extensão de 277,70 ms, com o Rio Paraíba do Sul, bem como todas as confrontações e benfeitorias nela existentes, constante no Registro de Imóveis sob o livro 2-D, matrícula nº 1.014, fls. 010.

§ *2º* - Uma área de terras ora desmembrada de porção maior

# Poder Executivo

<b>Governo Municipal</b>
<b>SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b> <p>Maria das Graças Ribeiro Lazarini</p>
<b>SECRETÁRIO DE FAZENDA</b> <p>Diógenes Pedro Borsato dos Santos</p>
<b>SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> <p>Júlio César Rezende de Freitas</p>
<b>SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO</b> <p>Fabio Albuquerque Loureiro</p>
<b>SECRETÁRIO DE TRANSPORTES</b> <p>Odair Miguel da Gama Júnior</p>
<b>SECRETÁRIO DE SAÚDE</b> <p>Valter Luiz Lavinis Ribeiro</p>
<b>SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE</b>

EXPEDIENTE: BIO - Boletim Informativo Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios-RJ - Tel.: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br
Coordenadora de Divulgação - Coordenador: Luiz Carlos F. Silva - Diagramação: Ricardo S. Carvalho - Impressão: Lihoset Gráfica e Editora Ltda. - Tiragem: 1000 exemplares - Distribuição gratuita

das Fazendas Camby e Sant' Anna do Rio Abaixo, situada na BR 393, no local denominado “Estrada da Barrinha”, no Bairro Cantagalo, perímetro suburbano do 1º Distrito deste Município de Três Rios RJ, com a superfície de **91,74 HECTARES**, ou seja, **917.438,00m²** (Novecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), ou ainda, **18,5 (Dezoito e meio) ALQUEIRES GEOMÉTRICOS e mais 22.038,00m²** (Vinte e dois mil e trinta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando-se no ponto “1” (km 173 + 110m) da BR 393, a partir da cerca que limita, com a Faixa de Domínio do DNER, até o ponto 1A, rumo 43º40'19"SE, numa extensão de 125,17m; do ponto 1A até o ponto 2A, rumo 6º48'59"SE, numa extensão de 86,49m; do ponto 2A até o ponto 3A, rumo 75º3'55"SO, numa extensão de 125,60m; do ponto 3A até o ponto 4A , rumo 84º58'45"NO, numa extensão de 119,50m; do ponto 4A até o ponto 5A, rumo 58º08'23"NO, numa extensão de 312,69m; do ponto 5A até o ponto 6, rumo 86º19'20"SO, numa extensão de 82,10m; do ponto 6 até o ponto 7, rumo 74º02'05"SO, numa extensão de 59,22m; do ponto 7 até o ponto 8, rumo 34º47'10"SO, numa extensão de 34,37m; do ponto 8 até o ponto 9, rumo 60º01'50"SO, numa extensão de 211,45m; do ponto 9 até o ponto 10, rumo 7º50'13"SO, numa extensão de 72,16m; do ponto 10 até o ponto 11, rumo 47º51'10"SO, numa extensão de 137,28m; do ponto 11 até o ponto 12, rumo 85º04'15"SO, numa extensão de 193,76m; do ponto 12 até o ponto 13, rumo 60º57'50"NO, numa extensão de 96,26m; do ponto 13 até o ponto 14, rumo 21º44'45"NO, numa extensão de 41,94m; do ponto 14 até o ponto B1A, rumo 75º23'55"SO, numa extensão de 494,53m; do ponto B1A até o ponto B2A, rumo 0º01'55"SE, numa extensão de 178,70m; do ponto B2A até o ponto B2, rumo 75º54'50"SO, numa extensão de 55,88m; do ponto B2 até o ponto B3, rumo 40º0'04"SO, numa extensão de 289,21m; do ponto B3 até o ponto B4, rumo 66º38'12"SO, numa extensão de 632,25m; do ponto B4 até o ponto B5, rumo 13º40'24"NO, numa extensão de 119,39m; do ponto B5 até o ponto B6, rumo 0º25'25"NE, numa extensão de 236,29m; do ponto B6 até o ponto B7, rumo 16º55'38"NO, numa extensão de 162,32m; do ponto B7 até o ponto B8, rumo 51º07'25"NE, numa extensão de 97,77m; do ponto B8 até o ponto B9, rumo 3º24'21"NE, numa extensão de 130,06m; do ponto B9 até o ponto B10, rumo 22º05'38"NE, numa extensão de 56,32m; do ponto B10 até o ponto B11, rumo 62º22'64"NE, numa extensão de 40,00m; do ponto B11 até o ponto B12, rumo 20º52'20"NE, numa extensão de 48,88m; do ponto B12 até o ponto B13, rumo 39º06'05"NE, numa extensão de 103,54m; do ponto B13 até o ponto B14, rumo 46º35'51"SE, numa extensão de 88,78m; do ponto B14 até o ponto B15, rumo 85º18'18"SE, numa extensão de 207,70m; do ponto B15 até o ponto B16, rumo 67º28'46"SE, numa extensão de 133,15m; do ponto B16 até o ponto B17, rumo 88º36'35"NE, numa extensão de 79,26m; do ponto B17 até o ponto B18, rumo 75º02'53"NE, numa extensão de 51,67m; do ponto B18 até o ponto B19, rumo 47º30'23"SE, numa extensão de 128,68m; do ponto B19 até o ponto B20, rumo 53º12'06"NE, numa extensão de 84,42m; do ponto B20 até o ponto B21, rumo 69º11'20"NE , numa extensão de 52,30m; do ponto B21 até o ponto B22, rumo 84º17'30"NE, numa extensão de 89,10m; do ponto B22 até o ponto B23, rumo 77º11'38"NE, numa extensão de 26,35m; do ponto B23 até o ponto B24, rumo 69º13'30"NE, numa extensão de 127,42m; do ponto B24 até o ponto B25, rumo 80º47'25"NE, numa extensão de 130,41m; do ponto B25 até o ponto 15, rumo 64º46'22"NE, numa extensão de 50,28m; do ponto 15 até o ponto 16, rumo 71º38'20"NE, numa extensão de 113,93m; do ponto 16 até o ponto 17, rumo 30º35'45"NE, numa extensão de 107,14m; do ponto 17 até o ponto 18, rumo 38º15'23"NE, numa extensão de 54,72m; do ponto 18 até o ponto 19, rumo 68º53'40"NE, numa extensão de 341,09m; do ponto 19 até o ponto 20, rumo 53º45'20"NE, numa extensão de 116,32m; do ponto 20 até o ponto 21, rumo 71º43'10"NE, numa extensão de 151,27m; do ponto 1 até o ponto 22, rumo 64º29'00"SE, numa extensão de 62,54m; do ponto 22 até o ponto 23, rumo 89º59'45"NE, numa extensão de 144,94m; do ponto 23 até o ponto 24, rumo

<b>Nedeu Bezerra Paes Filho</b>
<b>SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> <p>Robson Garcia de Oliveira</p>
<b>SEC. DE TURISMO, CERTAMES E ESPORTOS</b> <p>Josimar Salles Maia</p>
<b>CONTROLADOR GERAL</b> <p>Odair Miguel da Gama Júnior</p>
<b>PROCURADOR GERAL</b> <p>Ulisses Guimarães Figueiredo Filho</p>
<b>DIRETOR DO SAAETRI</b> <p>Carlos Eduardo Carneiro Macedo</p>

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**LEI Nº 3011 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

*Denomina logradouro e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º* - Fica denominada RUA MANOEL IZIDIO DE AZEVEDO, o logradouro com início próximo a Igreja N.S. da Conceição e término na Rua Manoel Anjo Tavares, com 200 metros de comprimento e 5 metros de largura, no Bairro Vila Paraíso.

*Art. 2º* - As áreas de terras discriminadas nos §§ 1º e 2º, do artigo anterior, serão utilizadas para ...

*Art. 3º* - As Escrituras Públicas de Doação deverão ser lavradas e registradas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação da presente lei.

*Art. 4º* - As despesas decorrentes da presente doação, bem como as resultantes da escrituração e registro, serão de responsabilidade do donatário.

*Art. 5º* - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 6º* - Revogam-se as disposições em contrário.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**LEI Nº 3008 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

*Dá nova redação ao inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 2.979 de 22 de dezembro de 2006.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art.1º* - O inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 2.979 de dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

*“I que o recolhimento integral dos créditos tributários devidos, com dispensa de 100% (cem por cento) do pagamento de juros e multa e demais acréscimos moratórios, mas devidamente corrigidos pela UFMTR Unidade Fiscal do Município de Três Rios, possa ser dividido em 36 (trinta e seis) parcelas, desde que o valor de cada parcela seja igual ou superior a 0,5 UFMTR (meia Unidade Fiscal do Município de Três Rios), e que seja requerido até o dia 30 de dezembro de 2007”{NR}.*

*Art. 2º* - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**LEI Nº 3009 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

*Acrescenta o artigo 3º na Lei nº 2.952 de 11 de agosto de 2006 e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art.1º* - Acrescenta o artigo 3º, na Lei 2.952, de 11 de agosto, de 2006, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 3º - O Poder Executivo, para a garantia da avença, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do FPM, durante todo o prazo de vigência do ajuste”.*

*Art. 2º* - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

<i>Art. 3º</i> - Ficam revogadas as disposições em contrário.
<i>Celso Jacob</i> <i>Prefeito</i>
<b>LEI Nº 3010 DE 30 DE ABRIL DE 2007</b>
<i>Denomina logradouro e dá outras providências.</i>
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
<i>Art. 1º</i> - Fica denominada RUA NESTOR IVO MACHADO, o logradouro localizado no Bairro Vila Paraíso, com início na Rua Manoel Izidio de Azevedo e término na Rua Santa Clara, com 50 metros de comprimento e 5 metros de largura.
<i>Art. 2º</i> - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**LEI Nº 3011 DE 30 DE ABRIL DE 2007**

*Denomina logradouro e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

*Art. 1º* - Fica denominada RUA MANOEL IZIDIO DE AZEVEDO, o logradouro com início próximo a Igreja N.S. da Conceição e término na Rua Manoel Anjo Tavares, com 200 metros de comprimento e 5 metros de largura, no Bairro Vila Paraíso.

*Art. 2º* - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Decretos

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**DECRETO Nº 3313 DE 12 DE MARÇO DE 2007. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

*Suplementa e anula dotações em R\$ 127.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14º, da Lei Municipal nº2983 de 29 de Dezembro 2006 ;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

06.00.000.12.306.031.2.084 3.3.9.0.30.00 00 110.000,00
12.00.000.27.812.060.2.174 3.3.9.0.39.00 00 17.000,00

*Art. 2º* - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais).

06.00.000.12.364.035.2.097 3.3.5.0.43.00 00 10.000,00
06.00.000.12.361.032.2.244 3.3.9.0.39.00 00 100.000,00
05.00.000.28.843.021.2.046 4.6.9.0.71.00 00 17.000,00

*Art. 3º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**DECRETO Nº 3325 DE 19 DE ABRIL DE 2007.**

*Suplementa e anula dotações em R\$ 105.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14º, da Lei Municipal nº2983 de 29 de Dezembro 2006 ;

### Boletim Informativo Oficial - nº 1096

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

08.00.000.15.451.047.1.063 4.4.9.0.51.00 28 105.000,00

*Art. 2º* - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

08.00.000.15.451.048.1.025 4.4.9.0.51.00 28 90.000,00
08.00.000.15.451.047.1.063 3.3.9.0.30.00 28 15.000,00

*Art. 3º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**DECRETO Nº 3326 DE 23 DE ABRIL DE 2007.**

*Regulamenta a data para os requerimentos oriundos da Lei Municipal nº 2.999, de 23 de março de 2007*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.136,inciso II e III,da lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO,a necessidade de cumprir os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101, de 10 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 2.999, de 23 de Março de 2007;

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica estipulada a data de 03 de maio do corrente, como prazo máximo para requerimento do benefício concedido, pela Lei Municipal nº 2.999, de 23 de Março de 2007, que versa sobre o auxílio universitário.

*Art. 2º* - Fica estipulado o dia 20 de abril (1º semestre) e 20 de agosto (2º semestre) de cada ano, como prazo máximo, para requerimento do benefício mencionado no artigo anterior.

*Parágrafo Único* - Os prazos estipulados no *caput* do artigo Supra, serão prorrogados para o dia útil subsequente, quando caírem nos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos

*Art. 3º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 4º* - Revogam-se as disposições em contrário.

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**DECRETO Nº 3327 DE 25 DE ABRIL DE 2007.**

*Suplementa e anula dotações em R\$ 15.000,00 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 14º, da Lei Municipal nº2983 de 29 de Dezembro 2006 ;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

11.00.000.08.244.058.2.151 4.4.9.0.52.00 23 15.000,00

*Art. 2º* - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

11.00.000.08.244.059.2.163 4.4.9.0.52.00 00 15.000,00

*Art. 3º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua

# Portarias

**PORTARIA Nº 046/07/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face à despesas do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade da servidora MARISLAINE THURLER DA SILVA, Assessora de Gabinete.

# Jari

A *JARI Junta Administrativa de Recursos de Infração*, por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica as pessoas abaixo relacionadas que seus processos foram julgados e que tiveram os seguintes resultados:

**PROCESSOS DEFERIDOS**

069/07 Márcia Cristina Campos Loureiro
065/07 Ary Canellas Machado
055/07 Marcelo Junior Machado
031/07 César Carvalho de Mello
124/06 Célia Maria de Oliveira
008/07 Fernando César Souza Menezes
020/07 Suzete Maria Elias de Oliveira
033/07 Carla Aparecida Matioli

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

059/07 Evandro Moraes
037/07 Evandro Moraes
058/07 Mirian Guimarães Alípio
030/07 Mirian Guimarães Alípio
019/07 José Henrique Morais Rodrigues
017/07 Marlene Galvão Silva

Que os inconformados com as decisões prolatadas, poderão no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrerem ao CETRAN, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

# Delicad

*Celso Jacob*  
*Prefeito*

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2110/2007 (omisso BIO 10/03/07)**

CONTRATADO:Interfacil S/C Ltda
OBJETO: Instalação de link via rádio para atender a Farmácia Popular
VALOR: R\$290,00 ( duzentos e noventa Reais) mensais
PRAZO: 01/03/07 A 01/12/07
CONTRATO: 021/07
DATA:20/10/06
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1844/2007 (omisso BIO 10/03/07)**

CONTRATADO:Três Rios Automóveis S/A
OBJETO: Aquisição 01 veículo Saveiro 1.6 Total Flex para a Secretaria de Meio Ambiente
VALOR: R\$ 29.725,50 ( vinte e nove mil,setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta centavos)
PROCESSO: 1844/07
DATA: 28/02/07
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 615/2007 (omisso BIO 10/03/07)**

CONTRATADO: Espolio de Helio Bromana
OBJETO: Locação de uma de terras com finalidade especifica de servir como destinação final de resíduos sólidos.
VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta Reais) mensais
PRAZO: 24 meses
CONTRATO: 007/07
DATA:30/01/07
Prefeito Celso Alenc

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1029/2007**  
**(omisso BIO 10/03/07)**

CONTRATADO: Volkswagen do Brasil Ltda  
 OBJETO: Aquisição de três viaturas para transporte escolar  
 VALOR: R\$ 135.588,75 ( cento e trinta e cinco mil,quinhentos e oitenta e oito Reais)  
 PROCESSO:1029/07  
 DATA:05/03/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1341/07**  
**(omisso BIO 10/03/07)**

CONTRATADO:Três Rios Automóveis S/A  
 OBJETO: Aquisição de 01 veículo Saveiro 1.6 para atender a Secretaria de Serv. Público  
 VALOR: R\$ 29.725,50 ( vinte e nove mil,setecentos e vinte e cinco Reais e cinqüenta centavos)  
 PROCESSO:1341/07  
 DATA:28/02/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1028/2007**  
**(omisso BIO 20/02/07)**

CONTRATADO: 3D Administradora Ltda  
 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) mensais  
 PRAZO: 08/02/07 A 31/12/07  
 CONTRATO:015/07  
 DATA:08/02/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3233/2007**  
**(omisso BIO 10/04/07)**

CONTRATADO: João Roberto de Souza  
 OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de PSF  
 VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais) mensais  
 PRAZO: 08/04/07 A 31/12/08  
 CONTRATO: 030/07  
 DATA: 30/03/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 972/2007 - (omisso BIO 10/02/07)**

CONTRATADO: Tarumã Assessoria Produções e Serviços Artísticos Ltda  
 OBJETO: Apresentação do show da dupla “Princesa e o Plebeu” para Carnaval 2007  
 VALOR: R\$ 12.000,000 (doze mil Reais)  
 PRAZO: 19/02/2007  
 CONTRATO:011/07  
 DATA:05/02/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 973/2007 - (omisso BIO 10/02/07)**

CONTRATADO: Tchumpara Produções ArtísticasLtda  
 OBJETO: Apresentação do show do grupo “Água de Fogo” para Carnaval 2007  
 VALOR: R\$ 13.000,000 (treze mil Reais)  
 PRAZO: 17/02/2007  
 CONTRATO: 009/07  
 DATA:05/02/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 2213/2007 - (omisso BIO 20/03/07)**

CONTRATADO: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Construção Ltda  
 OBJETO: Execução de serviços de reforma e adequação de imóvel destinado a funcionamento da Secretaria de Estado de Governo.  
 VALOR: R\$ 9.600,00 ( nove mil e seiscentos Reais)  
 PRAZO: 15 dias corridos a partir da ordem de inicio de serviços  
 CONTRATO: 022/07  
 DATA: 16/03/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 2213/2007 - (omisso BIO 20/03/07)**

CONTRATADO: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Const. Ltda  
 OBJETO: Execução de serviços de reforma e adequação de imóvel destinado a funcionamento da Secretaria de Estado de Governo.  
 VALOR: R\$ 9.600,00 ( nove mil e seiscentos Reais)  
 PRAZO: 15 dias corridos a partir da ordem de inicio de serviços  
 CONTRATO: 022/07  
 DATA: 16/03/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 013/07 - PROCESSO Nº 805/07**

OBJETO: Aquisição de materiais para atender as Escolas Municipais  
 LICITANTES VENCEDORES: Cereais Bramil Ltda R\$ 1.385,00;Celefrutas Com. De Alim. Trirriense Ltda R\$ 5.658,00;Logan de Carmo Dist. Ltda R\$ 4.264,30;Comac 3 Rios

Maq. e Equip. p/ escritório Ltda R\$ 6.809,40 e MJR Porto Velho Com. Prest.Serv. Ltda R\$ 14.392,16.

DATA: 08/03/07

Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 017/07****PROCESSO Nº 2984/07 - CONTRATO: 027/07**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para limpeza de ruas e remoção de barreiras em diversos bairros do Município  
 LICITANTE VENCEDOR: JRO Pavimentação Ltda  
 VALOR: R\$ 61.005,00 (sessenta e um mil e cinco Reais)  
 DATA: 04/04/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/07 (OMISSO BIO 10/04/07)**  
**PROCESSO Nº 2530/07 - CONTRATO: 031/07**

OBJETO: Reforma e ampliação e adequação para portadores de necessidades especiais no C.M. Walter Francklin.  
 LICITANTE VENCEDOR: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Construção Ltda  
 VALOR: R\$ 195.987,64 ( cento e noventa e cinco,novecentos e oitenta e sete Reais e sessenta e quatro centavos)  
 DATA:04/04/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/07****PROCESSO Nº 481/07 - CONTRATO: 027/07**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender o Colégio Municipal Walter Francklin  
 LICITANTES VENCEDORES: Hand Shop Suprimentos R\$ 11.681,00;Art Base Ind e Com. R\$ 25.500,00; Comercial Método Ltda R\$ 1.338,00 e MJR Porto Velho Com. Prest. Serviços Ltda R\$ 5.314,00  
 DATA: 13/02//07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PREGÃO PRESENCIALº 001/07****PROCESSO Nº 2495/07 - CONTRATOS: 025/07 E 026/07**

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimentos dos veículos oficiais do Município.  
 LICITANTES VENCEDORES: Posto Duas Colunas Ltda R\$ 282.240,00 e Comércio de Petróleo e Derivados Condessa do Rio Novo R\$ 110.473,00  
 PRAZO: 02/04/07 A 30/09/07  
 DATA: 02/04/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 017/07****PROCESSO Nº 2984/07 - CONTRATO: 027/07**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para limpeza de ruas e remoção de barreiras em diversos bairros do Município  
 LICITANTE VENCEDOR: JRO Pavimentação Ltda  
 VALOR: R\$ 61.005,00 (sessenta e um mil e cinco Reais)  
 DATA: 04/04/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 006/07 (omisso BIO 20/02/07)****PROCESSO Nº 806/07**

OBJETO: Aquisição de botijas de gás para atender as Escolas Municipais  
 LICITANTE VENCEDOR: Guimarães Mafra Ltda  
 VALOR: R\$ 37.200,00 ( trinta e sete mil e duzentos Reais)  
 DATA: 09/02/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 012/07 (omisso BIO 20/02/07)****PROCESSO Nº 1216/07**

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) computadores para o Gabinete do Prefeito.  
 LICITANTE VENCEDOR: Megasys Informática Ltda  
 VALOR: R\$ 10.980,00 ( dez mil novecentos e oitenta Reais)  
 DATA:16/02/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 014/07 (omisso BIO 20/03/07)****PROCESSO Nº 2212/07**

OBJETO: Execução de obras para adequação da nova sede da Secretaria de Educação  
 LICITANTE VENCEDOR: Rodrigues Monteiro Arquitetura e Construção Ltda  
 VALOR: R\$ 17.786,89 ( dezessete mil,setecentos e oitenta e seis Reais e oitenta e nove centavos)  
 PRAZO: 30 dias corridas  
 DATA:16/03/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 010/07 (omisso BIO 20/02/07)****PROCESSO Nº 946/07 - CONTRATO: 013/07**

OBJETO: Locação de camarotes para Carnaval 2007  
 LICITANTES VENCEDORES: SOS Eventos Ltda R\$ 25.000,00 e Rosangela Cristina Danelucci Mazzo R\$ 20.000,00  
 PRAZO: 16/02/07 a 25/02/07  
 DATA: 08/02/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 001/07 (omisso BIO 30/01/07)****PROCESSO Nº 348/07**

OBJETO: Aquisição materiais setor elétrico Sec Serv. Publicos  
 LICITANTES VENCEDORES: HELIO DUTRA MAT.  
 CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 28.368,32 E RRJ Santos Materiais de Const. Ltda R\$ 29.710,78  
 DATA:26/01/07

Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 003/07 (omisso BIO 10/02/07)****PROCESSO Nº 63/07 - CONTRATO: 008/07**

OBJETO: Locação de arquibancadas Carnaval 2007  
 LICITANTE VENCEDOR: Rosangela Cristina Daneluci Mazzo  
 VALOR: R\$ 48.000,00 ( quarenta e oito mil Reais)  
 PRAZO: 16 a 25/02/07  
 DATA:30/01/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**CONVITE Nº 065/06 (omisso BIO 10/01/07)****PROCESSO Nº 11481/06**

OBJETO: Aquisição de 01 veículo para o Gabinete do Prefeito  
 LICITANTE VENCEDOR: Inter Japan Veículos Ltda  
 VALOR: R\$ 60.000,00 ( sessenta mil Reais)  
 DATA:29/12/06  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/06 (omisso BIO 30/12/06)**  
**PROCESSO Nº 10880/06**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as escolas municipais  
 LICITANTES VENCEDORES: Ecoflex 2001 R\$ 58.000,00 e Comac 3 Rios Ltda R\$ 13.800,00  
 DATA: 06/12//07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2542/2007**  
**(omisso BIO 20/04/07)**

CONTRATADO: Impresso Laser Ltda  
 OBJETO: Serviços de carnes de IPTU  
 VALOR: R\$ 7.903,78 (sete mil,novecentos e três Reais e setenta e oito centavos)  
 PRAZO: Pronta Entrega  
 DATA: 09/04/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2109/2007**  
**(omisso BIO 20/04/07)**

CONTRATADO: Centro Nacional de Estudos e Projetos CNEP  
 OBJETO: Programa de cooperação técnica incidência do tributo do ISSQN  
 VALOR: R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 recuperado  
 PRAZO: 02 ANOS  
 DATA: 04/04/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2111/2007**  
**(omisso BIO 20/04/07)**

CONTRATADO: Centro Nacional de Estudos e Projetos CNEP  
 OBJETO: Programa de cooperação técnica incidência do tributo do ISSQN LEASING  
 CONTRATO:029/07  
 VALOR: R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 recuperado  
 PRAZO: 02 ANOS  
 DATA: 04/04/07  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**TERMO ADITIVO Nº 062/06 (omisso BIO 10/10/06)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº021/06  
 CONTRATADO: Romagro Industria e Comércio  
 OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias  
 PROCESSO: 9922/05  
 DATA: 01/10/06  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**TERMO ADITIVO Nº 063/06 (omisso BIO 20/10/06)**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/04  
 CONTRATADO:Gomes Gonçalves Construções Ltda  
 OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 300 dias  
 PROCESSO:6006/04  
 DATA:16/10/06  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**TERMO ADITIVO Nº 064/06 (omisso BIO 30/10/06)**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/04  
 CONTRATADO:Agromax Construção e Urbanização Ltda  
 OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 300 dias  
 PROCESSO:6258/04  
 DATA:20/10/06  
 Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4470/06**  
**(omisso BIO 30/07/07)**

TERMO DE CONTRATO: 042/06  
 CONTRATADO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UERJ  
 OBJETO:COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.  
 VALOR:R\$ 338.308,30(trezentos e trinta e oito mil,trezentos e